SENTENÇA

Processo n°: **0002252-15.2009.8.26.0566**

Classe – Assunto: Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à

Execução

Embargante: Municipio de São Carlos
Embargado: Maristela Elisabete Pereira

Vistos.

Nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** estes Embargos à Execução (fase executória) propostos pelo **Município de São Carlos** em face de **Maristela Elisabete Pereira**.

Defiro o levantamento, em favor da Procuradoria Municipal, do valor depositado pelo Ente Estadual a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 132). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 19 de outubro de 2015.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA